



14
2018

LEI Nº 4.936 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Altera a Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que "Cria o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências".

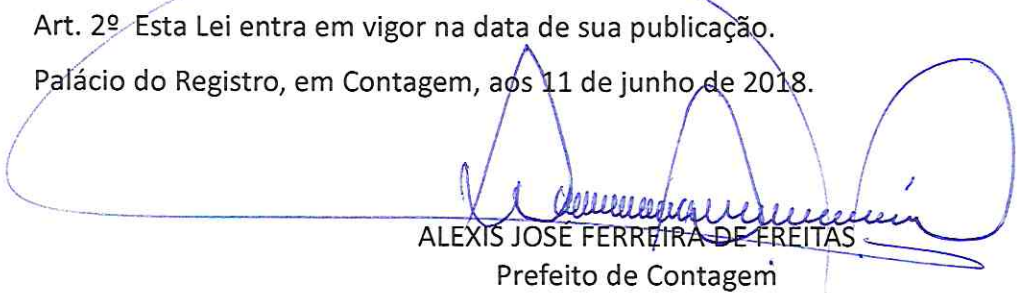
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica criado o Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Estudantil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de natureza contábil, com a finalidade de captar e gerenciar os recursos necessários à execução desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de junho de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem